



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO COMPLEMENTAR AO CONTRATO Nº 23 /2024

LINUXELL INFORMATICA E SERVICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.539.643/0002-14, com endereço à Rua Itu, S/N, Quadra 3, Lote 01 E, Torre 1, Ed. B e B Business, Sala 1.802, Vila Brasília Complemento, CEP 74.905-400, na Cidade do Aparecida de Goiânia – GO, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR FIGUEIREDO RODRIGUES**, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDAZIDO] e do CPF nº [REDAZIDO], **AUTORIZA** a CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO- CGU, para os fins do Anexo VII-B da Instrução Normativa nº 05, de 26/05/2017, da Secretaria de Gestão e dos dispositivos correspondentes do Edital do Pregão n. 90008/2024:

1) que sejam descontados da fatura e pagos diretamente aos trabalhadores alocados a qualquer tempo na execução do contrato acima mencionado os valores relativos aos salários e demais verbas trabalhistas, previdenciárias e fundiárias devidas, quando houver falha no cumprimento dessas obrigações por parte da CONTRATADA, até o momento da regularização, sem prejuízo das sanções cabíveis.

2) que sejam provisionados valores para o pagamento dos trabalhadores alocados na execução do contrato e depositados em conta corrente vinculada, bloqueada para movimentação, e aberta em nome da empresa (**indicar o nome da empresa**) junto a instituição bancária oficial, cuja movimentação dependerá de autorização prévia da CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, que também terá permanente autorização para acessar e conhecer os respectivos saldos e extratos, independentemente de qualquer intervenção da titular da conta.

3) que a CONTRATANTE utilize o valor da garantia prestada para realizar o pagamento direto das verbas rescisórias aos trabalhadores alocados na execução do contrato, caso a CONTRATADA não efetue tais pagamentos até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual.

JOSÉ DE RIBAMAR FIGUEIREDO RODRIGUES

Representante Legal da LINUXELL INFORMATICA E SERVICOS LTDA.

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ DE RIBAMAR FIGUEIREDO RODRIGUES**, Usuário Externo, em 27/12/2024, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3472306 e o código CRC 95F0EC36